DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1936 | Página 1 de 59

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Portarias SEGAF/GABIP 2

Aviso de Resultado 4

Extrato de Ata 6

Extrato de Contrato 29

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 33

Decretos 33

Notas de Empenho 45

Advertências / Notificações 58

Citação de notificação por edital 58

SECRETARIAS 59

Portarias Seplan 59

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP N° 094/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa Teixeira da Silva, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 60/2025, Dispensa Presencial 12/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica: **COMERCIAL VULTY LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é **Aquisição de 6 Televisores Smart 4K, para atender às demandas da Secretaria/Gabinete SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO E GABINETE**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti**, portadora do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**; a servidora **Bruna Daniele da Silva, portador do CPF: 023.XXX.XXX-40** ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Titular**. O servidor **Gelvando Soares de Lima**, portadora do CPF:**758.XXX.XXX-72** ocupante do cargo Chefe de Gabinete, como **Fiscal Suplente**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 04 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti ,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Bruna Daniele da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Gelvando Soares de Lima,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 91/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa Teixeira da Silva, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 089/2025, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2024 Pregão Nº 028/2024 DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, Contrato administrativo 81/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica: **FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2024, PREGÃO Nº 028/2024 DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti**, portador do CPF 059.xxx.xxx-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**; A servidora **Maisa da Silva Tognon,** portador do CPF: 100.xxx.xxx.-90**,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Titular.** A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: 701.xxx.xxx-72, ocupante do cargo Diretora de Departamento, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta

pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 02 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa da Silva Tognon,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Ferreira Pinto,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 92/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE ENDODONTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS VENCEDORAS: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ nº 05.823.205/0001 - 90 nos itens 1 - 2 - 12 - 40 - 44 - 45 - 50 - 55 - 65 - 68 - 69 - 72 - 102 - 103 - 106 - 120 - 121 - 123 e 124, perfazendo o valor total de R$ 12.198,42

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - CNPJ nº 33.475.145/0001-06 nos itens 3 - 4 - 5 - 6 - 10 - 25 - 27 - 41 - 59 - 70 - 74 - 75 - 101 e 117, perfazendo o valor total de R$ 39.000,78

ODONTOMED CANAA LTDA - CNPJ nº 07.947.536/0001 - 68 nos itens 7 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 42 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 60 - 71 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 100 - 104 - 111 - 115 - 116 - 118 e 125, perfazendo o valor total de R$ 24.986,97

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 31.401.798/0001 - 07 nos itens 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 61 - 73 - 76 - 107 - 112 - 113 - 114 e 119, perfazendo o valor total de R$ 8.290,20

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - CNPJ nº 11.145.401/0001- 56 nos itens 11 - 56 e 122, perfazendo o valor total de R$ 9.287,00

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 47.810.738/0001-88 nos itens 57 - 58 - 62 - 66 e- 105, perfazendo o valor total de R$ 27.859,49

COMPANY HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 51.640.302/0001 - 65 nos itens 63 - 64 - 67, perfazendo o valor total de R$ 16.705,50

DENTAL IPO LTDA - CNPJ nº 50.567.060/0001-69 nos itens 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 e 95, perfazendo o valor total de R$ 15.822,30

Os itens 9 - 26 - 29 - 43 - 84 - 96 - 97 - 98 - 99 - 108 e 109, foram considerados fracassados.

O item 110 foi considerado deserto

Deodápolis - MS, 3 de julho de 2025.

Código registro TCE: 922AA6B6010014659077FDE75E468121A49F448C

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 86/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Deodápolis, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESA VENCEDORA: TECMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 13.344.354/0001 - 03 no item 1, perfazendo o valor global de R$ 427.999,95 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Deodápolis - MS, 3 de julho de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
PROCESSO Nº 66/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas: **FORTE EPI LTDA e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para O FORNECIMENTO FUTURO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E CAPACETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **FORTE EPI LTDA**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
1	Bicicleta elétrica nova, com cesto dianteiro, carenagem frontal e traseira - com 3 velocidades. Potência do motor mínimo: 350 á 500 watts, guidão em aço reforçado. Bateria chumbo: mínimo 48v (4 baterias de no mínimo 12v), autonomia da bateria de no mínimo 22 km. Painel digital e com carenagem. Chave Liga/Desliga. Velocidade máxima: no mínimo 25 km/h, pedal assistido, freio traseiro a tambor e dianteiro de disco ou tambor, pneu aro alumínio: mínimo 24, Suspensão dianteira, carga máxima: suportar no mínimo 100kg á 120kg, alarme com controle, buzina, farol e lanterna de led , setas, luz de freio, descanso central e/ou traseiro, e-abs (acionando o freio, corta o motor), cesto dianteiro, garupa, duas chaves, par de espelhos retrovisores, para-lama traseiro com refletor e/ou luz, carregador 110v ou bivolt, aprovado pelo INMETRO. Entregue montada e regulada para uso. Garantia mínimo de 6 meses. Cor: azul ou preta, a definir pela contratante. Marca/modelo equivalente ou melhor: Veloster, Duos e Souza.	DUOS EMAXX	30	Unid.	4.398,00	131.940,00
					Valor Total R$	**131.940,00**
Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
2	Capacete esportivo; para ciclista; de material abs.; tamanho	ATRIO	30	Unid.	99,00	2.970,00

	variados; com forro espuma de tecido preto; fecho de regulagem por jugular, tipo engate rápido; com sistema de ventilação; na cor preta ou azul a definir pela contratante					
					Valor Total R$	**2.970,00**
					Valor Total Geral R$	**134.910,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 15 de julho 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 89/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas: **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA; VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA E BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA,**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
.
PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **GRANDOURADOS VEICULOS LTDA**						
Item	Especificação	Quant	Unid	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
01	**VEÍCULO COM AS ESPECÍFICAÇÕES MINIMAS**: SEDAN MOTOR 1.3 OU SUPERIOR, ZERO KM, MODELO E ANO 2023 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, NA COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL (FLEX.), AR CONDICIONADO FABRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS LATERAIS, 02 AIRBAGS FRONTAIS(MOTORISTA E PASSAGEIRO), FREIOS ABS: MAÇANETAS E ESPELHO RETROVISOR , VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, CINTO DE SEGURANÇA PARA 5 PESSOAS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE, APOIO DE CABEÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO, ALARME, ACIONAMENTO AUTOMÁTICA DOS VIDROS, KIT MULTIMIDIA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO BRASILEIRO.	08	UN	FIAT	101.999,00	815.992,00
					Valor Total R$	**815.992,00**
Empresa: **VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA**						
Item	Especificação	Quant	Unid	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
02	**VEÍCULO UTILITÁRIO/MINIVAN** 7 LUGARES. ZERO QUILOMETRO. MODELO ANO	03	UN	CITROEN	128.000,00	384.000,00

	2023 OU SUPERIOR. - VEÍCULO UTILITÁRIO/MINIVAN 7 LUGARES 1. DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); 2. POR VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO ENTENDE- SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); 3. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; 4. DEVERÁ SER ENTREGUE COM 1º EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO INCLUSO E REALIZADO DIRETAMENTE EM NOME DESTE ÓRGÃO NÃO SENDO ACEITO TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO JÁ EMPLACADO; 5. DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO: VEICULO TIPO UTILITÁRIO/MINIVAN; 0 KM; NA COR: BRANCA; COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO 2023 OU SUPERIOR; A SER FORNECIDO POR UM CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO VEÍCULO COM 1 EMPLACAMENTO/ LICENCIAMENTO INCLUSO E REALIZADO DIRETAMENTE EM NOME DESTE ÓRGÃO NÃO SENDO ACEITO TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO JÁ EMPLACADO; CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0CC; MOVIDO À GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 106CV NA GASOLINA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 47 LITROS; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS					

	À FRENTE E 1 À RÉ; CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 07 (SETE) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; EQUIPADA COM: TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIES E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, ALÉM DE AINDA SER NECESSÁRIO ESTAR COM TODOS OS IMPOSTOS DEVIDAMENTE PAGOS E RECOLHIDOS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.					
					Valor Total R$	**384.000,00**

Empresa: **BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA**

Item	Especificação	Quant	Unid	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
03	**AMBULÂNCIA SEMI UTI** 1. DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); 2. POR VEÍCULO NOVO, “ZERO QUILÔMETRO” ENTENDE- SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); 3. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; 4. DEVERÁ SER ENTREGUE COM 1º EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO INCLUSO E REALIZADO DIRETAMENTE EM NOME DESTE ÓRGÃO NÃO SENDO ACEITO TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO JÁ EMPLACADO; 5. DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO: VEICULO 0 KM, A SER FORNECIDO DIRETAMENTE POR UM CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO VEÍCULO; TIPO FURGÃO; DE TETO ALTO COM NO MÍNIMO 10M³ DE CAPACIDADE NO FURGÃO; PARA TRANSPORTE DE PACIENTES; COM 02 PORTAS DIANTEIRAS; 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; 01 PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 02 FOLHAS; MOTOR DE 4 CILINDROS; COM POTÊNCIA	02	UN	RENAULT	323.000,00	646.000,00

	MÍNIMA DE 130CV; MOVIDO A DIESEL; MOTOR TURBO INTERCOOLER; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ; COM ALAVANCA POSICIONADA NO PAINEL OU ASSOALHO; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO ARO 16; FARÓIS COM REGULAGEM INTERNA DE ALTURA; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A DISCO OU TAMBOR; DIREÇÃO HIDRÁULICA; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO; COR BRANCA; DEVIDAMENTE ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO SEMI UTI COM OS SEGUINTES ITENS MÍNIMOS INSTALADOS NO VEÍCULO: REVESTIMENTO INTERNO: REVESTIMENTO INTERNO DESENVOLVIDO EM ABS (ACRINOLITILA, BUTADIENO, ESTIRENO) BRANCA E LISA COM ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUM A SUPERFÍCIES HOSPITALARES. ABS É UM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DA MAIS ALTA QUALIDADE, PRÓPRIO DA LINHA AUTOMOTIVA, COMO TODO PLÁSTICO UTILIZADO NOS INTERIORES DOS VEÍCULOS, COMO O PAINEL POR EXEMPLO. O ABS TEM ALTA FLEXIBILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTO, QUE NUMA POSSÍVEL COLISÃO O ABS VAI TORCER E NÃO SE QUEBRARÁ, EVITANDO LANÇAS PONTE AGUDAS QUE PODEREM FERIR SEUS OCUPANTES. O ABS É UM MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL, ATENDENDO A NORMA CONTRAN 498 DE INFLAMABILIDADE, CONSEGUE TAMBÉM ATENDER DIVERSAS NORMAS, A ISO DE RUPTURA E ALONGAMENTO. ALÉM DE SER 100% LAVÁVEL; - REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM MANTA VINÍLICA, COM PELÍCULA DE POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO E CERA), MONOLÍTICO (ANTI-BACTERICIDA), PARA RESISTIR A TRAFEGO INTENSO, COM ESPESSURA DE 2 MM, ATENDENDO AS NORMAS DE FLAMBABILIDADE ANTI-ESCORREGADIO COM RESISTÊNCIA SOLAR, RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA TÉRMICA O MATERIAL DO REVESTIMENTO DO ASSOALHO DEVERÁ					

	COBRIR TODO O COMPRIMENTO E LARGURA DA ÁREA DE TRABALHO DO COMPARTIMENTO. SENDO INSTALANDO SOBRE PISO DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL, COM APROXIMADAMENTE 10 MM DE ESPESSURA, OU SOBRE MATERIAL DE MESMA RESISTÊNCIA OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL, E MESMA DURABILIDADE OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL. SERÃO FORNECIDAS PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO. VEDAÇÃO DOS CANTOS COM COLA POLIURETÂNICA AUTOMOTIVA DE FORMA A PERMITIR VEDAÇÃO TOTAL CONTRA A ENTRADA DE UMIDADE OU PÓ; - DIVISORIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE: DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, DE COMPENSADO NAVAL E REVESTIMENTO NO LADO DOS PACIENTES DE MATERIAL LAVÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA, PORTA DE CORRER DO TIPO EMBUTIDA PERMITINDO A PASSAGEM ENTRE E CABINE E SALÃO, SISTEMA DE RODÍZIOS REFORÇADOS E COM TRINCO DE FECHAMENTO PARA MATE-LA FECHADA E/OU ABERTA DURANTE OS DESLOCAMENTOS; - JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL; - MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUADA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000 PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE					

	QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0º A 90º; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5'', SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO CADEIRA DE RODAS DE RESGATE ARTICULADA: DESENVOLVIDA PARA USO EM ÁREAS LIMITADAS COMO: ELEVADORES, ESCADARIAS, CORREDORES ESTREITOS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. MONTADA COM PERFIS DE ALUMÍNIO TUBULAR EM SEÇÃO REDONDA E DIMENSIONADA PARA SUPORTAR PACIENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 160 KG. CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. COM 04 (QUATRO) MANETAS DE BORRACHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, 02 (DUAS) MANETAS COM SISTEMA EXTENSOR PARA TRANSPORTE EM ESCADARIAS, COM SISTEMA ÁGIL DE ABERTURA E FECHAMENTO. SISTEMA COMPLETO PARA ANCORAGEM EM VEÍCULOS DE RESGATE, ALEM DE SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS LIMITADOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER EXTREMAMENTE VERSÁTIL E PRÁTICO, PARA EFETUAR A ABERTURA E O FECHAMENTO, BEM COM ACONDICIONAMENTO, PODENDO ASSIM SER APLICADO NAS MAIS DIVERSAS SITUAÇÕES DE RESGATE E REMOÇÃO. APOIO LATERAL PARA BRAÇOS EM PU DE ALTA QUALIDADE; - POLTRONA PARA SOCORRISTA: DO TIPO ANATÔMICA E GIRATÓRIA EM 360º AFIXADA SOBRE BASE GIRATÓRIA QUE PERMITA A FIXAÇÃO EM PELO MENOS QUATRO POSIÇÕES, FIXADA NO SALÃO DA VIATURA PRÓXIMA A CABECEIRA DA MARCA. COM DE CINTO DE SEGURANÇA 03 PONTAS. O APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA RECUO DA CABEÇA. DEVERÁ SER APRESENTANDO JUNTAMENTE COM A					

	PROPOSTA DE PREÇOS LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DESSA POLTRONA DO SOCORRISTA, COM CINTO DE 03 PONTAS EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA RESPONSÁVEL POR ESSA TRANSFORMAÇÃO PERANTE O DENATRAN. COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KGF/M³, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL NA COR CINZA. ASSENTO DO TIPO ANATÔMICO E NA A ALTURA DA MACA DA VÍTIMA DE FORMA QUE A FIXAÇÃO PERMITA A MOBILIDADE DAS PERNAS DO SOCORRISTA ENTRE A CABECEIRA DA MACA E A POLTRONA; - ARMÁRIOS: CONJUNTO MODULAR DE ARMÁRIOS ESTRUTURADOS EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO BRANCA INTERNA E EXTERNAMENTE DE ALTO PADRÃO DE ACABAMENTO, TODAS AS BORDAS POSSUIRÃO PROTEÇÃO DE EMBORRACHADA PARA SERVIR DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E OS CANTOS SÃO ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, DE FORMA A EVITAR CORTES NO CASO DE CHOQUE. TODOS OS TAMPOS ALÉM DA PROTEÇÃO DE BORRACHA POSSUIRÃO RESSALTO A FIM DE EVITAR A QUEDA DE OBJETOS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS GAVETAS E PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. OS TRINCOS DEVEM SER DE FÁCIL ACIONAMENTO, POSSIBILITANDO SUA ABERTURA COM APENAS UMA LEVE PRESSÃO. AS GAVETAS DEVEM TER LIMITAÇÕES DE ABERTURA PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS, ACIDENTALMENTE, DURANTE A UTILIZAÇÃO. NA LATERAL ESQUERDA ENTRE A TRASEIRA DO VEÍCULO E A DIVISÓRIA SERÁ INSTALADO UM CONJUNTO DE ARMÁRIOS, COM CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, SENDO UM DESTES PARA ALOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E SUPORTE, A PORTA SERÁ DE FÁCIL REMOÇÃO, COM ENGATES RÁPIDOS, PARA PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO, TERÁ AINDA JANELA					

	PARA PERMITIR O ACESSO E VISIBILIDADE PARA A VÁLVULA DE OXIGÊNIO. ESTA LATERAL POSSUIRÁ AINDA BANCADA INFERIOR COM CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO, BALCÃO SUPERIOR PARA FIXAÇÃO À ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ALMOTOLIAS PARA FLUIDOS E COMPARTIMENTO INFERIOR COM TAMPA ACESSO PELA PORTA LATERAL DIREITA PARA GUARDA DE MATERIAIS DE USO DA AMBULÂNCIA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BANCADA SERÁ INSTALADO UM ARMÁRIO AÉREO COM COMPARTIMENTOS E PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, LIXEIRA NA BANCADA TIPO TULHA, LOCAL PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; - BANCO BAÚ: DEVERÁ SER PREVISTO UM BANCO LATERAL, ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, ESTRUTURADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO LISA BRANCA INTERNA E EXTERNAMENTE , COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.2M, SOB O MESMO SERÁ MONTADO UM ASSENTO INTEIRIÇO DE ESPUMA (SOBRE A TAMPA ESCAMOTEÁVEL DO BAÚ) E TRÊS ENCOSTOS COM APOIO DE CABEÇA (MONTADOS NA PAREDE LATERAL INTERNA DA VIATURA LOGO ACIMA DO BAÚ), CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA, COM REVESTIMENTO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO QUE A ESPUMA UTILIZADA DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÁXIMA DE 50 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 30 KGF/M³, O BANCO DEVERÁ PERMITIR O TRANSPORTE DE TRÊS PESSOAS SENTADAS, EQUIPADO COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 048 CONTRAN, PARA SER UTILIZADO POR PACIENTES OU ACOMPANHANTES. DEVERÁ SER APRESENTANDO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS LAUDO TÉCNICO DE ENSAIO DOS CINTOS DE SEGURANÇA, EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO INMETRO EM NOME DA EMPRESA RESPONSÁVEL POR ESSA TRANSFORMAÇÃO PERANTE O DENATRAN. O BANCO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO LADO DIREITO DA VIATURA PARALELAMENTE À MACA E VOLTADO PARA A VÍTIMA. NÃO PODERÁ HAVER CANTOS					

	VIVOS, SUPERFÍCIES PONTIAGUDAS OU OUTROS OBSTÁCULOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS OU IMPEÇAM O TRABALHO DOS SOCORRISTAS NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, PRINCIPALMENTE COM A VIATURA EM MOVIMENTO. A TAMPA DESTE BANCO POSSUIRÁ DOIS SISTEMAS DE DOBRADIÇA COM MOLA PARA SUSTENTAR A TAMPA ABERTA, UM EM CADA LATERAL; - SUPORTES PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO: DOIS SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M³, CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO E PINTURA ANTICORROSIVA, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES FIRMEMENTE PRESOS À CARROCERIA DO VEÍCULO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E NO REFORÇO ESTRUTURAL A SER INSTALADO NA CARROCERIA; CARDIOVESOR, RESPIRADOR, ASPIRADOR DE SECREÇÃO, EQUIPAMENTOS DE OXIGENACÃO: KIT DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE MANÔMETRO LIGADO AO CILINDRO DE OXIGÊNIO ATRAVÉS DE MANGUEIRA DESENVOLVIDA EM NYLON TRANÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15LTS, RÉGUA DE OXIGENAÇÃO INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA E ACOPLADA AO PAINEL DE COMANDO, COM FLUXÔMETRO, FRASCO ASPIRADOR E UMIDIFICADOR COM MÁSCARA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RÉGUA TRIPLA COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT, FIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO; - CORRIMÃO: INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO E PUNHOS DE PLÁSTICO INJETADO E PONTEIRAS DE FECHAMENTO ARREDONDADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO VEÍCULO; -SUPORTE PARA SORO E SANGUE: UM SUPORTE PARA SORO E SANGUE, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, INSTALADO NO CORRIMÃO COM REGULAGEM DE POSIÇÃO E CINTAS DE					

	VELCRO PARA FIXAÇÃO DOS FRASCOS; PRANCHA DE IMOBILIZACÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO; - SISTEMA ELÉTRICO: O SISTEMA ELÉTRICO DA TRANSFORMAÇÃO É SERVIDO POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DO VEÍCULO SERÁ ALIMENTADO POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA INDEPENDENTE PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA É DO TIPO CICLO PROFUNDO E COM CAPACIDADE PARA 90 AH, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, COM PROTEÇÃO NA BASE PARA EVITAR CORROSÃO. SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO; O SISTEMA ELÉTRICO ESTARÁ DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS, DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO OU ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA					

	NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO SÃO FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTARÃO LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, SÃO A PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES; A FIAÇÃO TEM CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES. ELAS SERÃO IDENTIFICADAS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES FIXADOS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE POSSAM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA VIATURA SERÃO ADEQUADAMENTE CALAFETADAS PARA PASSAR A FIAÇÃO. TODOS OS ITENS USADOS PARA PROTEGER OU SEGURAR A FIAÇÃO SÃO ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO E SER PADRÃO AUTOMOTIVO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, TERMINAIS E PONTOS DEVEM TER UMA LAÇA DE FIO QUE POSSIBILITEM PELO MENOS DUAS SUBSTITUIÇÕES DOS TERMINAIS DE FIAÇÃO; TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO E DE ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS E CHAVE GERAL INSTALADA NO PAINEL DE COMANDO; INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12 V) PARA ALTERNADA (220 V) COM CAPACIDADE DE 1000 W DE POTÊNCIA; O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, CONFECCIONADO					

	EM ABS INJETADO NA COR BRANCA, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA A CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) OU 220 V (AC) E DUAS PARA 12 V (DC), ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO “ILUMINADAS”. TODAS AS TOMADAS ELÉTRICAS MANTEM UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO CONFORME NORMAS DA ABNT; O SISTEMA ELÉTRICO SERÁ DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO, QUER ESTACIONADO, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU COMPONENTES, SENDO QUE SE NECESSÁRIO SERÁ TROCADA A BATERIA E ALTERNADOR ORIGINAIS POR OUTROS DE MAIOR POTÊNCIA;TOMADA DE REDE EXTERNA INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA EXTERNA, COM CABO DE 20M; - FARÓIS DE EMBARQUE: INSTALAÇÃO DE FAROLETES DIRECIONÁVEIS COM LÂMPADAS DE LED´S DE EMBARQUE, SENDO UM NA PORTA CORREDIÇA LATERAL E DOIS SOB AS PORTAS TRASEIRAS; -SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR VISUAL EM FORMATO DE “ARCO” OU BARRA QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 180º, INJETADO EM MÓDULO ÚNICO DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, AFIM DE NÃO GERAR PERDA DA INTENSIDADE LUMINOSA, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO COM TRATAMENTO UV, COM BASE EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 40 LED´S VERMELHOS DISTRIBUÍDOS EM BLOCOS ÓPTICOS, DISTRIBUÍDOS EQÜITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA. SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE 01 (UM) AMPLIFICADOR DE 100 WATTS RMS DE POTÊNCIA E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA EM FORMATO DE “U” OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 3 (TRES) TIPOS DE SONS, GERANDO PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 100 DB A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA.					

	MÓDULO DE CONTROLE ÚNICO INSTALADO NO PAINEL DO VEÍCULO. ESTE SINALIZADOR ACOMPANHA O LAUDO QUE ATENDE AS NORMAS SAEJ575, CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO E DEFORMAÇÃO, ESTE DEVE SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS BEM COMO HOMOLOGAÇÃO DA FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA E ACÚSTICA (SIRENE) PARA A EMPRESA QUE FARÁ A INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DECLARANDO QUE A MESMA É HOMOLOGADA DE FORMA QUE QUE SEJA MANTIDA A GARANTIA DOS MESMOS APÓS A INSTALAÇÃO; TRÊS SINALIZADORES PULSANTES COM LÂMPADAS DE LED´S INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL, NA COR CRISTAL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO; DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, TAMBÉM COM LÂMPADAS DE LED´S OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO; SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ; OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA ESTARÃO LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA, PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE: CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS, PARA USO EM EMERGÊNCIAS, PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO, PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO). BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE; BOTÃO SEM RETENÇÃO PARA SIRENE PARA “TOQUE RÁPIDO”; BOTÃO PARA COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE; - ILUMINAÇÃO INTERNA: INSTALAÇÃO DE SEIS LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO TETO, COM BASE ESTAMPADA					

	EM ALUMÍNIO, LÂMPADAS DE LED, COM NO MÍNIMO 50 LED´S, DISTRIBUÍDAS DE FORMA A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT. POSSUIR DUAS LUMINÁRIAS COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, COM LÂMPADAS EM MODELO LED, COM NO MÍNIMO 12 LEDS; - VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO: INSTALAÇÃO DE 01 EXAUSTOR/VENTILADOR 12 VOLTS NO TETO DO VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; - AR CONDICIONADO: CAIXA EVAPORADORA NO AMBIENTE TRASEIRO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VIBRAÇÕES, CUJA CAIXA DEVERÁ COMPORTAR UM NÚCLEO DE REFRIGERAÇÃO DIMENSIONADO PARA A DEMANDA DA TEMPERATURA REFERIDA, DEVERA FORNECER UMA POTENCIA DE 30.000 BTU'S NO COMPARTIMENTO TRASEIRO (SALAO DE ATENDIMENTO); - GRAFISMO EXTERNO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; INCLUSO AINDA 01 (UMA) LICENÇA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, POR 12 MESES, PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA DO VEÍCULO NO PÁTIO DA PREFEITURA; PERMITINDO ARMAZENAR AS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO COMO CHASSIS, PLACA, COR, MODELO, CONDUTOR E LOCALIZAÇÃO PARA ACESSO SEMPRE QUE NECESSÁRIO; PERMITIR O MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO VEÍCULO ONLINE, PELA INTERNET, 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA EM TEMPO REAL; DEVERÁ POSSUIR RASTREAMENTO VIA GPS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COM CHIP, DEVIDAMENTE INSTALADO NO VEÍCULO, DEVENDO SER COMPACTO E SIGILOSO, DEVERÁ POSSUIR BATERIA PRÓPRIA E ANTENA INTERNA; DEVERÁ PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO, E O SEU HISTÓRICO DEMOVIMENTAÇÕES (ENTRADAS E SAÍDAS); DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE LIBERAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES DO VEÍCULO POR UM USUÁRIO					

	DETERMINADO; DEVERÁ POSSIBILITAR VISUALIZAÇÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO VEÍCULO LIBERADO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIES E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, ALÉM DE AINDA SER NECESSÁRIO ESTAR COM TODOS OS IMPOSTOS DEVIDAMENTE PAGOS E RECOLHIDOS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.					
					Valor Total R$	**646.000,00**
					TOTAL GERAL R$	1.845.992,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e vigerá por 12 meses.

Deodápolis - MS, 08 de julho 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024
PROCESSO Nº 137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE e as empresas: **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME; EMILIANAS COMERCIAL LTDA – ME; L N CASTAGNARO LTDA – EPP; ARAUJO IMPORT LTDA – ME; ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME; 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP; 7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA – ME; MARBA COMERCIAL LTDA – ME; KAI COMERCIAL LTDA – ME; VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP.**
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Informática para atender as Demandas das Secretarias de Saúde, Educação, Administração, Esporte, Assistência Social, Agências de Trânsito, Meio Ambiente, Habitação, Defesa Civil e Gabinete.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME**					
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	NOTEBOOK PROCESSADOR COM NÚCLEO DUPLO DE NO MÍNIMO DE 3.00 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE; PLACA MÃE COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR4, FREQUÊNCIA 2400MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE TOTAL À, 32 GB; INTERFACE DE REDE INTEGRADA 10/100/1000MBPSRJ45 ; PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH 5.0; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD UHD; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO COM MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS; USB MÍNIMO: 1XPORTA USB PADRÃO 2.0, 2X PORTAS USB PADRÃO 3.0; DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 500GB OU SUPERIOR; LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD; TECLADO TECLAS ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE À TOQUES MÚLTIPLOS; TELA LED DE NO MÍNIMO 15 ANTIRREFLEXIVA DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366X768; WEBCAM INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; SAÍDA DE VÍDEO HDMI; POSSUIR BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS; FONTE ALIMENTAÇÃO AC EXTERNA COM TENSÃO DE 100-240V; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. A CHAVE DO PRODUTO DEVE ESTAR GRAVADA NA BIOS; PACOTE OFFICE ORIGINAL. GARANTIA 12 MESES.	POSITIVO	41	2.558,00	104.878,00
24	NOTEBOOK PROCESSADOR COM NÚCLEO DUPLO DE NO MÍNIMO DE 3.00 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE; PLACA MÃE COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR4,	POSITIVO	13	2.558,00	33.254,00

	FREQUÊNCIA 2400MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE TOTAL À, 32 GB; INTERFACE DE REDE INTEGRADA 10/100/1000MBPSRJ45 ; PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH 5.0; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD UHD; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO COM MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS; USB MÍNIMO: 1XPORTA USB PADRÃO 2.0, 2X PORTAS USB PADRÃO 3.0; DISCO DE ESTADO SOLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE 500GB OU SUPERIOR; LEITOR DE CARTÃO DO TIPO SD; TECLADO TECLAS ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE À TOQUES MÚLTIPLOS; TELA LED DE NO MÍNIMO 15 ANTIRREFLEXIVA DE ALTA DEFINIÇÃO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366X768; WEBCAM INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; SAÍDA DE VÍDEO HDMI; POSSUIR BATERIA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS; FONTE ALIMENTAÇÃO AC EXTERNA COM TENSÃO DE 100-240V; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. A CHAVE DO PRODUTO DEVE ESTAR GRAVADA NA BIOS; PACOTE OFFICE ORIGINAL. GARANTIA 12 MESES.				
				Valor Total R$	**138.132,00**

Empresa: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
02	MONITOR LED TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 18.5 OU SUPERIOR CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1360 X 768 - 60HZ PIXEL PITCH: 0.30(H)MM X 0.30(V)MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170º, V: 160º FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ).	BTEC	60	351,90	21.114,00
05	COOLER: WATER COOLER 240 MM. VELOCIDADE DO FAN: 1200 - 2000 RPM. TENSÃO: 12V. RUÍDO DO FAN: 20DB(A). FLUXO DE AR: 56.3CFM (MAX). VIDA ÚTIL DO FAN: 40000 HORAS. TIPO DE ROLAMENTO: ROLAMENTO HIDRÁULICO. CONEXÃO FAN: 4 PIN (CPU_FAN). CONEXÃO LEDS: 4 PIN (12V-G-R-B). CONEXÃO BOMBA: 3 PIN (AIO_PUMP). COMPATIBILIDADE SOCKET: - INTEL LGA: 1366 / 1155 / 1156 / 1150 / 1151 / 1200 / 1700 / 2011- AMD: FM1 / FM2+ / AM2 / AM3 / AM3+ / AM4 / AM5.	REVENGER	13	273,00	3.549,00
06	MEMÓRIA RAM 8 GB DO TIPO SDRAM DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR.	BEST MEMORY	64	128,00	8.249,60
07	PLACA DE VÍDEO DEDICADA: MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA DDR5, 128 BITS (PONTUAÇÃO G3DMARK DE 14.000 OU SUPERIOR, A VERIFICAÇÃO SERÁ EFETUADA PELO LINK: HTTPS://WWW.VIDEOCARDBENCHMARK.NET/HIGH_END_GPUS.HTML).	RADEONS	25	690,00	17.250,00
09	SSD: TIPO M.2 NVME, MÍNIMO DE 500 GB DE ARMAZENAMENTO, LEITURA MÍNIMA DE 300 MB E GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 300 MB.	DELIAR	78	232,90	18.166,20
20	NOBREAK - UPS SENOIDAL UNIVERSAL, 2200VA, NO MINIMO: 8 TOMADAS, 4 BATERIAS, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, SENOIDAL, INDICADOR LED PARA USO HOSPITALAR (RAIO-X).	CR ENERGIA	1	1.824,67	1.824,67
				Valor Total R$	**70.153,47**

Empresa: **L N CASTAGNARO LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
03	TABLET COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB (MEMÓRIA INTERNA COMPARTILHADA COM O SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRÉ EMBARCADOS.); MEMÓRIA RAM DE NO	XIAOMI	33	1.060,00	34.980,00

	MÍNIMO 4GB; TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 10.1; GPS ASSISTIDO; CONECTIVIDADE USB TIPO C BLUETOOTH 4.2; WI-FI; CARTÃO MICRO SD ATÉ 512GB; BATERIA BIVOLT DE NO MÍNIMO 6.150MAH SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.1; PROCESSADOR OCTA-CORE 1.8GHZ OU SUPERIOR; CÂMERA TRASEIRA 8 MP (F1.9) OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL 5 MP FF (F2.2) OU SUPERIOR. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DA TELA: RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1200 (WUXGA); VIDRO REFORÇADO; TELA TFT. FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; RECURSOS: ZOOM DIGITAL DE 4X - FOCO AUTOMÁTICO (AF) - MODO DE FOTO (AUTOMÁTICO, FOOD, LIVE, PANORÂMICA, FOTO, VÍDEO) - TIMER (DESATIVADO, 2 SEGUNDOS, 5 SEGUNDOS, 10 SEGUNDOS). DEVERÃO SER FORNECIDOS 01 CARREGADOR E 01 CABO DE DADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
				Valor Total R$	**34.980,00**

Empresa: **ARAUJO IMPORT LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
04	KIT UPGRADE – ESPECIFICAÇÃO: PLACA MÃE PARA PROCESSADORES DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS; THREADS: 8; FREQUÊNCIA: 3,60 GHZ OU SUPERIOR. COM SOM, VÍDEO E REDE INTEGRADOS. MÉMORIA RAM DE 8GB, DDR4, 3200 MHZ OU SUPERIOR.	KNUP	23	865,99	19.917,77
16	ESTABILIZADOR DE TENSÃO. POTÊNCIA: 300VA. VOLTAGEM: 115V (ENTRADA E SAÍDA). 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA), SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. COM FILTRO DE LINHA INTERNO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	INFINITY	79	104,60	8.263,40
21	KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK. MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI QUANTIDADE VENTILADORES: 2 UN NO MÍNIMO POTÊNCIA: 19/17 W TENSÃO: 110/220 V LARGURA: 483 MM PROFUNDIDADE: 300 MM APLICAÇÃO: PARTE SUPERIOR INTERIOR DE RACKS.	INFINITY	11	343,00	3.773,00
23	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE. TELA: APROXIMADAMENTE 21,5 POL. MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB. NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8. ARMAZENAMENTO SSD: MÍNIMO 240. FONTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA. SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA ON SITE. SOFTWARES: POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO VERSÃO 10 OU 11 INSTALADO, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALAÇÃO. INTERFACES: POSSUIR 03 (TRÊS) OU MAIS PORTAS USB; POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA CONEXÃO DE REDE COMPATÍVEL COM O CONECTOR RJ-45 - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI); POSSUIR 01 (UM) ENTRADA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. TECLADO E MOUSE: INTERFACE SEM FIOS, PADRÃO ABNT. GABINETE INTEGRADO AO MONITOR E ALTO	LOGI TECH	23	2.775,00	63.825,00

	FALANTES, COM PEDESTAL (“TIPO BASE”) SEM ADAPTAÇÕES, QUE PERMITA AJUSTE DE INCLINAÇÃO E REGULAGEM DO MONITOR. O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEIRAMENTE SUSTENTADO PELA BASE. QUALIDADE: A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER A LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO; B. OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES DE DESKTOP ACOPLADOS NO MONITOR. DEVERÁ SER ANEXADO NA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO. COR: PRATA/CINZA OU BRANCO. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: POSITIVO, LG, INTEL, STRONG TECH, LOGI TECH.				
				Valor Total R$	**95.779,17**

Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
08	HD 1 TERA. INTERNO. INTERFACE: SATA 3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM): 7200. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	SEAGATE	48	308,00	14.784,00
10	FONTE PARA COMPUTADOR. POTÊNCIA MÍNIMA: 700W. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 - 60 HZ. CERTIFICADO DE EFICIÊNCIA: 80 PLUS BRONZE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES.	KNUP	60	310,00	18.600,00
15	NOBREAK 1400 va BIVOLT, COM NO MÍNIMO 04 TOMADADAS.	LACERDA	18	520,00	9.360,00
19	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE. TELA: APROXIMADAMENTE 21,5 POL. MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB. NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8. ARMAZENAMENTO SSD: MÍNIMO 240. FONTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA. SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA ON SITE. SOFTWARES: POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO VERSÃO 10 OU 11 INSTALADO, ATUALIZADO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALAÇÃO. INTERFACES: POSSUIR 03 (TRÊS) OU MAIS PORTAS USB; POSSUIR 01 (UM) PORTA PARA CONEXÃO DE REDE COMPATÍVEL COM O CONECTOR RJ-45 - POSSUIR 01 (UM) SAÍDA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI); POSSUIR 01 (UM) ENTRADA PADRÃO HIGH DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE (HDMI) - POSSUIR CONECTORES PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. TECLADO E MOUSE: INTERFACE SEM FIOS, PADRÃO ABNT. GABINETE INTEGRADO AO MONITOR E ALTO FALANTES, COM PEDESTAL (“TIPO BASE”) SEM ADAPTAÇÕES, QUE PERMITA AJUSTE DE INCLINAÇÃO E REGULAGEM DO MONITOR. O EQUIPAMENTO DEVE SER INTEIRAMENTE SUSTENTADO PELA BASE. QUALIDADE: A. O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERTENCER A LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE, NÃO SENDO ACEITO EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO; B. OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER COMPONENTE NÃO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ADEQUAÇÃO DO	STRONG TECH	71	2.942,00	208.882,00

	EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES DE DESKTOP ACOPLADOS NO MONITOR. DEVERÁ SER ANEXADO NA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO. COR: PRATA/CINZA OU BRANCO. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: POSITIVO, LG, INTEL, STRONG TECH, LOGI TECH.				
				Valor Total R$	**251.626,00**

Empresa: **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
11	MONITOR DE LED, NO MÍNIMO 24 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) COM SUPORTE PARA AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO DE ATÉ 90°. VOLTAGEM DE 110-220V.	AOC	35	717,99	25.129,65
				Valor Total R$	**25.129,65**

Empresa: **R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
12	GABINETE. TIPO: TORRE. MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO OU AÇO. SISTEMA VENTILAÇÃO: NATURAL. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA LISA. COR: PRETA. ALTURA EXTERNA: 41 CM. LARGURA EXTERNA: 20 CM. PROFUNDIDADE: 46 CM. MODELO: ATX. BAIAS: 4 X 5,25; 2 X 3,5 EXPOSTAS; 2 X 3,5 NÃO EXPOSTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 USB FRONTAIS, 7 SAÍDAS P/ PCI PARTE DE TRÁS. FONTE ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	FORTREK	54	111,65	6.029,10
				Valor Total R$	**6.029,10**

Empresa: **MARBA COMERCIAL LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
13	SMARTPHONE, DE NO MINIMO 2 CHIPS, CAPACIDADE 5G, 8GB RAM, MEMORIA/ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 256 GB, PROCESSADOR NO MINIMO OCTA-CORE, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MINIMO 2.5GHZ, SISTEMA OPERACIONAL NO MINIMO ANDROID 11, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE NO MINIMO 16.0 MP, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 108.0 + 8.0 + 2.0 MP, FILMA EM CÂMERA FRONTAL EM FULL HD, FILMA EM CAMERA TRASEIRA EM 4K, TIPO DE TELA SUPER AMOLED, TAMANHO DA TELA DE NOO MINIMO 6,67, ACESSO À INTERNET 4G/5G/WI-FI (2.4 GHZ)/WI-FI (6.0 GHZ), CONECTIVIDADE PARA BLUETOOTH/FONE DE OUVIDO P2/INFRAVERMELHO/NFC/USB TYPE-C, CAPACIDADE DA BATERIA DE NO MÍNIMO 4.500mAh. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	SANSUNG	35	1.455,00	50.925,00
				Valor Total R$	**50.925,00**

Empresa: **KAI COMERCIAL LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
17	NOBREAK 600VA ESTABILIZADOR TENSAO, ENTRADA 110/220, SAIDA 127V (VARIAÇÃO +/- 15%), COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE 3 PINOS COM LED INDICADOR DE BATERIA BAIXA E SOBRECARGA, BATERIA SELADA E AUTONOMIA 20 MINUTOS.	RAGTECH	36	361,00	12.996,00
				Valor Total R$	**12.996,00**

Empresa: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
18	SCANNER/DIGITALIZADOR DE MESA COM TECNOLOGIA Cis, VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITAÇÃO 35ppM, COM adf DE 50 FOLHAS, DEVERÁ DIGITALIZAR PARA E-MAIL, E, PDF, IMAGEM, OCR, ARQUIVO E USB, COM	AVISION	13	1.600,00	20.800,00

	CONEXÃO USB E COM CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 60.000 FOLHAS.				
				Valor Total R$	**20.800,00**
				VALOR TOTAL GERAL R$	**706.550,39**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2024.

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025, PREGÃO Nº 028/2024 DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

***DO VALOR**:* O valor total da contratação é de **R$ 41.544,00 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (DOZE) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários devidamente empenhados e bloqueados por meio do pedido de bloqueio de dotação existente no Processo Administrativo nº 89/2025, o qual integra este contrato para todos os fins de direito.

Os recursos orçamentários são provenientes das seguintes dotações, conforme documentos de formalização de demandas da Secretaria Municipal de educação

- 15.001 - Departamento de Educação:
 1. PROJETO ATIVIDADE 1017; DESPESA 200; FONTE;1500

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antonio Carlos dos Santos Silva - Pela Contratante e **Fabio Junior Dos Santos –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de julho 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025, PREGÃO Nº 028/2024 DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 4.860,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (DOZE) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários devidamente empenhados e bloqueados por meio do pedido de bloqueio de dotação existente no Processo Administrativo nº 89/2025, o qual integra este contrato para todos os fins de direito.

Os recursos orçamentários são provenientes das seguintes dotações, conforme documentos de formalização de demandas do Gabinete do Prefeito.

- 02.001 - Gabinete do Prefeito:
 1. PROJETO ATIVIDADE 2055; DESPESA 13; FONTE;1500

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e **Fabio Junior Dos Santos –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de julho 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025, PREGÃO Nº 028/2024 DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 4.860,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (DOZE) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários devidamente empenhados e bloqueados por meio do pedido de bloqueio de dotação existente no Processo Administrativo nº 89/2025, o qual integra este contrato para todos os fins de direito.

Os recursos orçamentários são provenientes das seguintes dotações, conforme documentos de formalização de demandas do Gabinete do Prefeito.

- 02.001 - Gabinete do Prefeito:
 1. PROJETO ATIVIDADE 2055; DESPESA 13; FONTE;1500

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e **Fabio Junior Dos Santos –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de julho 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **DIRECT HEALTH TECH** O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa de Sistema PACS, através de licença de uso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da referida aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentaria: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **Josiane de Oliveira Silva Correa** Pela Contratante **DIRECT HEALTH TECH** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 03 de julho de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 210/2025, de 3 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.59.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.366.59.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00
15.002.12.365.58.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00
15.002.12.361.59.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00
15.002.12.366.59.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00
15.002.12.366.59.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 212/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.305.51.2076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$10.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$20.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$3.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$10.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.915,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.915,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.915,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.915,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.915,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$20.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 24.237,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$24.237,48
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 24.237,48

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$24.237,48
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 24.237,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$3.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.085,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$5.085,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.085,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$5.085,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.085,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$9.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **1105/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA
Projeto/Atividade:	2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	38.960,41
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	1.097,40
Total (A):	50.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.057,81
		Total (A - B):	9.942,19

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.097,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 21/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/05/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..441-**	***.***.562-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 15:24:32. Protocolo: a3302e8d-9d59-4012-9d6e-37c4cdb17c69

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **1106/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	80.000,00	**Empenhos anteriores:**	72.001,23
Valor Dotação Atualizada:	79.217,96	**Valor do empenho:**	833,75
Total (A):	79.217,96	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.834,98
		Total (A - B):	6.382,98

Credor: COMERCIAL VULTY LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3038-9990
Endereço: VITORIO PENZO - 550 **Cidade:** Antônio João **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Desp. 159 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 15.001.12.367.0013.2028.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 833,75

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 21/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/05/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..441-**	***.***.562-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 15:24:32. Protocolo: a3302e8d-9d59-4012-9d6e-37c4cdb17c69

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **02/07/2025**
N° do Empenho: **203/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	31.983,28
Valor Dotação Atualizada:	58.000,00	**Valor do empenho:**	11.026,42
Total (A):	58.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.009,70
		Total (A - B):	14.990,30

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de 850 Kits de Cesta Básica e 850 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESA: 49 FMAS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 11.026,42

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 1/2025
Número Processo: 1/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 19/02/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/07/2025
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 14:25:17. Protocolo: a6f31b7c-db70-463e-92dd-77a250c319aa

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **02/07/2025**
N° do Empenho: **203/2025**
ORDINARIO

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 14:25:17. Protocolo: a6f31b7c-db70-463e-92dd-77a250c319aa

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **697/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	29.239,29
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.239,29
		Total (A - B):	390.760,71

Credor: JOSÉ ADALBERTO DE MELO NETO
CPF/CNPJ: 017.260.351-07 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 29.239,29

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 49/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **698/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	29.239,29
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	14.887,96
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.127,25
		Total (A - B):	375.872,75

Credor: ISABELLA TEREZINHA TRAVAIM CASTRO
CPF/CNPJ: 052.578.881-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 14.887,96

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 51/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 03/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **699/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	44.127,25
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	18.948,81
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	63.076,06
		Total (A - B):	356.923,94

Credor: ISABELA DE ALENCAR GONÇALVES
CPF/CNPJ: 068.569.271-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 18.948,81

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 52/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **700/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	63.076,06
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	22.948,61
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	86.024,67
		Total (A - B):	333.975,33

Credor: WANY KEZI ALENCAR DE SOUZA
CPF/CNPJ: 072.465.511-58 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 22.948,61

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 50/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **701/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	19.780,67
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.780,67
		Total (A - B):	400.219,33

Credor: CINTHIA C. S. GONZATTO LTDA
CPF/CNPJ: 30.157.118/0001-99 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1051 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 19.780,67

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 48/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **702/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	19.780,67
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	7.590,55
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.371,22
		Total (A - B):	392.628,78

Credor: F A P PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 58.103.747/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOS DIAS LOPES - 4504 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.590,55

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Número Licitação:	12/2025		
Número Processo:	38/2025	**Data homologação:**	
Número Contrato:	55/2025	**Data contrato:**	02/06/2025
Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **703/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	27.371,22
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	4.940,37
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.311,59
		Total (A - B):	387.688,41

Credor: SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 53.018.250/0001-15 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: NATANAEL TELES DE ANDRADE - 1650 **Cidade:** Glória de Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.940,37

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 54/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 02/06/2023
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 8 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **704/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	32.311,59
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	13.624,69
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.936,28
		Total (A - B):	374.063,72

Credor: VIA SAUDE - GESTAO EM SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 35.886.955/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (11) 5181-6000
Endereço: AMERICO BRASILIENSE - 1479 **Cidade:** São Paulo **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS .
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 13.624,69

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 38/2025
Número Contrato: 57/2025
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 06/06/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 9 / 9
Data: 03/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **03/07/2025**
N° do Empenho: **705/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	45.936,28
Valor Dotação Atualizada:	420.000,00	**Valor do empenho:**	6.481,34
Total (A):	420.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	52.417,62
		Total (A - B):	367.582,38

Credor: MONTANHER SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 57.805.614/0001-68 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOSE ROBERTO TEIXEIRA - 2440 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2025.
CONSTAR NA NF NÚMERO DO PROCESSO E ANO
CONSTAR NA NF NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.
CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS.
RESPONDER O EMAIL COM AS CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS (PJ)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.481,34

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	**Número Licitação:**	12/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	38/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	56/2025	**Data contrato:**	03/06/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 03/07/2025, às 16:44:17. Protocolo: ec3f9887-f1cb-4345-9272-72644c915a8f

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 008, de 03 de julho de 2025.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **20 (VINTE) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 21º [vigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
JOSE VANDERLEI ALVES E	000.***.***-43	2/2025
JOSE CARLOS DIAS DE LIMA E OUTROS	600.***.***-68	401/2025
CLAUDINEI GOMES DE SOUZA	008.***.***-39	331/2025
JULIETA SIMPLICIO DOS SANTOS	312.***.***-00	554/2025
ANEZIO SANCHES	123.***.***-15	594/2025
ANTONIO ROMUALDO	005.***.***-00	662/2025
DANILO PINHEIRO FRANÇA	049.***.***-98	127/2025
ISMAEL PEDRO BOERGES	653.***.***-91	709/2025
EVELLYNN RAQUEL DANTAS DO NASCIMENTO	870.***.***-53	182/2025
SEVERINA RIMUARDO SOARES	600.***.***-49	456/2025
ESPEDITO PEREIRA FIXINA	227.***.***-87	500/2025
CLAUDIONOR APARECIDO PIO	286.***.***-04	439/2025
GEVALDO ESCOBAR	237.***.***-91	116/2025
JOSE ROSA MOEL ANCELMO	652.***.***-91	655/2025
LUIZ GONÇALVES CARDOSO	050.***.***-00	517/2025
JANE PAULA HONORIO DA SILVA PAZ	572.***.***-49	691/2025
MIGUEL MARTINS RAMOS	175.***.***-63	357/2025
LUIS CARLOS LOPES DE ALMEIDA	065.***.***-10	346/2025
CICERO JOSE DA SILVA	797.***.***-68	696/2025
LUIZ OLINDO DE SOUZA	854.***.***-20	637/2025
PAULA RENATA SANTANA AGUIAR	008.***.***-86	748/2025
EDILEUZA VIEIRA GONÇALVES	007.***.***-47	162/2025
GLEICIELE DA SILVA DE LIMA	021.***.***-05	66/2025

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
CARGO: Coordenadora Geral

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 130, DE 04 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a locação de imóvel, para atender a demanda do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos das crianças e adolescentes da secretaria municipal de assistência social.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **locação de imóvel, para atender a demanda do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos das crianças e adolescentes da secretaria municipal de assistência social.**

I – WELINTON D´ AGOSTINI AYRES
II – THAIS SOARES SARTORI
III – GELVANDO SOARES DE LIMA
IV- SIRLEI MENDES DE SOUZA
V- HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento